



RESOLUÇÃO Nº 069/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Comunitário Aurimar Pontes.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Comunitário Aurimar Pontes, CNPJ: 29.125.010/0001-35, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 954, Jardim 25 de Agosto, CEP: 25.075-025 - Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de julho de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

